



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE E PRORROGAÇÃO DA PARCERIA - MODALIDADE "TERMO DE FOMENTO" CELEBRADA COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e **O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 90.874.249/0001-19, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu presidente João Faria Pires, CPF nº 348.970.620-04, residente e domiciliada na Rua Monsenhor José Becker, nº 652 – Loteamento Dom Vicente, em Bom Princípio/RS, resolvem prorrogar **TERMO DE FOMENTO**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO:**

O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até o dia 28/02/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O prazo de prestação de contas, originalmente previsto no Termo de Fomento, fica prorrogado para dia 30/03/2018.

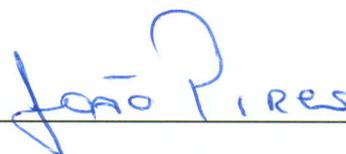
JOÃO PIRES

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bom Princípio, 20 de dezembro de 2017.



**PARCEIRO PÚBLICO**



**PARCEIRA OUTORGADA**

TESTEMUNHAS:

